



Parecer Contábil

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do Município de Aliança-PE.

Dos fatos: Trata-se de análise do Balanço Patrimonial apresentado pelas Empresas: Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos LTDA-ME - CNPJ nº 04.393.361/0001-04, Rio Branco Construtora Eireli EPP - CNPJ nº: 02.951.249/0001-08, Robson J G de Oliveira Construtora Eireli - CNPJ nº15.587.379/0001-55, Nordeste Empreendimentos Eireli EPP - CNPJ nº11.888.179/0001-81, Barros Construções e Serviços LTDA EPP - CNPJ nº13.962.001/0001-69, Construtora Santos e Lima Eireli - CNPJ nº 24.854.223/0001-84 e M Lira Construções e Serviços Eireli EPP - CNPJ nº 20.935.844/0001-31 participantes do processo licitatório nº 022/2022 e tomada de preço nº 002/2022.

Quanto as Empresas:

Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos LTDA-ME - APTO

Rio Branco Construtora Eireli EPP - APTO

Robson J G de Oliveira Construtora Eireli - APTO

Nordeste Empreendimentos Eireli EPP - APTO

Barros Construções e Serviços LTDA EPP - APTO

Construtora Santos e Lima Eireli - APTO


M Lira Construções e Serviços Eireli EPP - APTO

As empresas enumeradas acima, apresentam a respectiva demonstração contábil em conformidade com as normas contábeis vigentes, ao qual indicados para a Qualificação Econômica Técnica:

- 1 - Endividamento Total menor ou igual a 1,00 com sigla GE;
- 2 - Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00 com sigla ILC;
- 3 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,00 com sigla ILG.

Salvo melhor juízo.

Este é o parecer.


Rochana Adrielly de Lira Tavares
Contadora
CRC-PE: 022340-O/9